

Calendário - Ano 2026

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

Feriados Forenses

Janeiro:	01 (Lei 10.607/02) – Ano Novo 01-06 (Lei 5.010/66) – Recesso	Setembro:	07 (Lei 10.607/02) – Independência 20 (Decreto Estadual 36.180/95) – Farroupilha
Fevereiro:	02 (Lei Municipal 4.453/78) – Navegantes 16-17 (Lei 5.010/66) – Carnaval	Outubro:	12 (Lei 6.802/80) – N. Sr.ª Aparecida 28 (Lei nº 8.112/1990) – Servidor Público
Abril:	01-05 (Lei 5.010/66) – Páscoa 21 (Lei 10.607/02) – Tiradentes	Novembro:	01 (Lei 6.741/79) – Dia de Todos os Santos 02 (Lei 6.741/79) – Finados
Maio:	01 (Lei 10.607/02) – Trabalhador		15 (Lei 10.607/02) – República
Junho:	04 (Lei Municipal 4.453/78) – Corpus Christi		20 (Lei 14.759/24) – Zumbi e Consciência Negra
Agosto:	11 (Lei 6.741/79) – Magistrado	Dezembro:	08 (Lei 6.741/79) – Justiça 20-31 (Lei 5.010/66) – Recesso 25 (Lei 10.607/02) – Natal

Observação: Os feriados de Navegantes (02/02) e Corpus Christi (19/06) são comemorados em alguns municípios. A previsão acima refere-se a Porto Alegre. Para as demais cidades, consulte a tabela de feriados municipais.